

PORTARIA Nº. 440/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR ANDRÉ RICARDO TONIN ALBINATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANDRÉ RICARDO TONIN ALBINATI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.939.224-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 076.825.489-24, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 735/2013 de 04 de novembro de 2013, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0754 Página: 38/39 Ano: IV
Data: 22/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 6D7C410A</i>

Iporã-(PR), 21 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal